



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 53/2021

Solicita ao Detran/Paraná o remanejamento ou contratação de pessoal para atender à 34ª Ciretran/Detran, de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Senhor Wagner Mesquita de Oliveira - Diretor-Geral – Detran Paraná, solicitando remanejamento ou contratação de pessoal para atender à 34ª Ciretran/Detran, de Toledo:

Considerando que o Detran Paraná passa por momentos de adequações na sua estrutura de atendimento que está cada vez mais virtual;

Considerando o momento de pandemia em que muitos servidores deixam suas funções por conta de estarem acometidos da doença ou em quarentena;

Considerando que há um represamento de processos verificado pela falta de pessoal na 34ª Ciretran/Detran, unidade de Toledo/PR e, por consequência, a dificuldade de atendimento das demandas de cidadãos, Centros de Formação e Despachantes;

Solicitamos a esta Diretoria-Geral a especial atenção neste requerimento no sentido de suprir a falta de Recursos Humanos, seja remanejando pessoal ou outra alternativa, como contratação, possível dentro de sua estrutura funcional para atender a unidade de Toledo/PR.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2021.

GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 53/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 20ª Sessão Ordinária em 21.06.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A. B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 21 / 06 / 21, *[Assinatura]*

Reunida a Mesa, nesta data de 25 / 06 / 2021, assim deliberou acerca do requerimento:

☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

() **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

[Assinatura]
Leocides Bisognin
Presidente

[Assinatura]
Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

[Assinatura]
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

[Assinatura]
Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

[Assinatura]
Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador